

Memorando nº 01/Comissão Eleitoral Central

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2014.

Da: **Comissão Eleitoral Central**
Para: **Reitoria**

Magnífico Reitor,

Em razão do exíguo espaço de tempo para indicação das comissões eleitorais locais que deverão ser constituídas em cada campus do IFS as quais deverão receber a inscrição dos candidatos que tenham interesse em compor o Conselho Superior do IFS, bem como a necessidade de a Comissão Eleitoral Central se reunir para dirimir as ações de cada membro tendo em vista a publicação da portaria nº 2.102 no dia 29/08/2014 e, ainda, o meu atual estado de saúde pelo que dei entrada em um atestado médico nesta data até o dia 02/09/2014, solicito a alteração das datas de realização da eleição constante no Cronograma de Eleição e em alguns itens, constante no processo 23060.002517/2014-38, conforme anexo.

Sendo o que há para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Jameson Gouveia de Novais
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS
BIÊNIO 2014-2016**

3.7. A Eleição (votação) ocorrerá no dia **19/09/2014**.

4. DO CRONOGRAMA

Item	Evento	Data	Horário
1	Publicação do Edital de Convocação e Normas	29/08/2014	A partir das 9h00 no site do IFS
2	Inscrições dos candidatos*	08/09/2014	9h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00
3	Divulgação dos inscritos*	09/09/2014	Das 9h00 as 17h00
4	Prazo para interposição de recursos	10/09/2014	Das 9h00 as 15h00
5	Análise e decisão do(s) recurso(s) – Comissão Eleitoral Local (Publicação do resultado)	11/09/2014	Até as 17h00
6	Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local junto à Comissão Eleitoral Central	12/09/2014	Das 9h00 as 15h00
7	Análise de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local – Comissão Eleitoral Central (Publicação do resultado)	15/09/2014	Até as 15h.
8	Divulgação definitiva dos inscritos	15/09/2014	Das 15h as 20h
9	Encerramento da Campanha Eleitoral	18/09/2014	as 20h00
10	Inscrição de Fiscais	18/09/2014	Das 9h00 as 17h00
11	Eleição nos Campi**	19/09/2014	Das 9h00 as 20h00
12	Início da apuração dos resultados***	19/09/2014	Ao término da votação
13	Divulgação dos resultados	22/09/2014	Após as 17h00
14	Prazo para interposição de recursos	23/09/2014	Das 9h00 as 12h00
15	Decisão do(s) recurso(s) – Comissão Eleitoral Local	24/09/2014	Até as 17h00
16	Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local junto à Comissão Eleitoral Central	25/09/2014	Das 9h00 as 15h00
17	Análise de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local – Comissão Eleitoral Central	26/09/2014	Até as 17h00
18	Divulgação dos resultados após finalização do processo (Comissão Eleitoral Central)	26/09/2014	Após as 17h00
19	Homologação dos resultados da eleição	29/09/2014	A partir das 9h00

(*) As inscrições e divulgação dos candidatos ao Conselho Superior do IFS devem ser realizadas em local definido pelas Comissões Eleitorais Locais de cada Campus e Reitoria.

(**) Nos Campi que não houver aula noturna a eleição encerra-se com o fim do expediente. Nos Polos Cristinápolis, EAD e PRONATEC, o período da eleição obedecerá ao horário de oferta dos cursos.

(*) A apuração nos Polos Cristinápolis, EAD e PRONATEC será realizada no Campus que administrativamente oferece o curso. Por exemplo, o Polo Cristinápolis terá os votos apurados no Campus São Cristóvão.**

10.2. É proibida a campanha eleitoral, exceto no período estabelecido no **item 4** deste edital.

12.1 A apuração das urnas será no dia **19 de setembro de 2014**, com início às 20h30, realizada pela Mesa Apuradora sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, caso não sejam os mesmos componentes.